



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025

Dispensa de Licitação n° 002/2025

Processo de Licitação 003/2025

Termo de Declaração de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Prefeita Municipal de Caseiros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparada no parecer exarado pela assessoria jurídica, DECLARA dispensável a licitação no processo em epígrafe e RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação de empresa, nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Contratado: CLAUDIO SERGIO GOMES DE OLIVEIRA, representada por Claudio Sérgio de Oliveira, CNPJ: 33.330.596/0001-47.
- c) Objeto: Contratação de empresa pelo Contratante, em regime de urgência, para prestação de serviço de limpeza externa e interna dos prédios das Escolas Municipais João Rodrigues de Souza e Escola de Educação Infantil Crescendo com Você e na Unidade Básica de Saúde Municipal.
- d) Valor total da prestação de serviços: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
- e) Vigência: período de 90 dias, a contar da expedição do primeiro termo de início.

2. Autorizar o empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias e posterior liquidação e pagamento, na forma prevista em contrato:

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Educação;
Projeto/Atividade:	2027 Manutenção do Ensino Fundamental;
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

Órgão:	07 - Secretaria Municipal de Educação;
Projeto/Atividade:	2030 – Manutenção do Ensino Infantil;
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão:	09 - Secretaria Municipal da Saúde;
Projeto/Atividade:	2060 – Manutenção e Conservação da UBS;
Rubrica:	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Caseiros/RS, 20 de janeiro de 2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal



(54) 3353.1156
(54) 3353.1166



prefeito@pmcaseiros.com.br
gabinete@pmcaseiros.com.br



Av. Mario Cirino Rodrigues - 249
CEP: 95315-000 - Caseiros/RS